



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, *CAMPUS* CUBATÃO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 14 horas e vinte e três minutos, reuniram-se os membros do CONCAM, bem como outros membros da comunidade escolar, com o objetivo de realizar a segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Campus, de acordo com a convocação do Presidente do Conselho. Excepcionalmente a reunião foi realizada de maneira virtual, devido ao isolamento social provocado pela pandemia da COVID-19, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/robson-nunes-da-silva> e disponibilizado a todos. **I. ORDEM DO DIA: 1. Apresentação dos posicionamentos dos Colegiados de Cursos, NDEs e CEICs para a organização da retomada dos Calendários Acadêmicos para deliberação pelo CONCAM.** O Presidente informa que os cursos faltantes farão a apresentação, são eles: Licenciatura em Matemática, Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, Técnico em Eventos integrado ao Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Ana Paula fala sobre a retomada e reorganização das atividades acadêmicas no *campus*; foi feita uma apresentação na qual segue em anexo com a ata. Jairo pede que os relatórios constem na ata desta reunião. O presidente informa que o relatório constará em forma de anexo a ata. Ana fala que recebeu da Professora Elaine que é presidente de uma das CEIC pedindo uma retificação na página 27 do relatório e destacou o que foi enviado no *e-mail*, e, se houve um erro ou uma nota de rodapé, não foi proposital, foi uma solicitação feita em cima da hora. Letícia fala que não foi um erro, mas que no trecho em destaque foi acrescida uma nota de rodapé em relação ao resultado que foi um pedido dos membros da CEIC; espera que todos entendam que não é questão de dar uma data, mas sim de ter garantias para que ocorra da melhor forma possível para os alunos. O presidente faz a leitura de um trecho da página 27 do relatório encaminhado. “Diante do exposto, as CEIC de Informática e de Eventos, após analisar os dados, dar voz e ouvir tanto docentes quanto discentes, conforme aponta a Portaria IFSP nº 2.337/2020, considera que toda a comunidade acadêmica entende o prejuízo que a pandemia trouxe e que a busca por uma solução, ainda que esta não seja a que cada um consideraria a melhor individualmente, é necessária e urgente, a fim de responder aos anseios pelo retorno das atividades de ensino. Contudo, entende que tal retorno precisa ser feito levando-se em conta, além da efetiva participação de todos os envolvidos no processo de discussão e tomada de decisão, o maior rigor com relação à segurança sanitária e à vida de todos. Para que este anseio seja atendido sem maiores prejuízos é fundamental que se cumpra o que determina a Portaria IFSP nº2.337/2020, principalmente no que tange o artigo 3º, a saber, ‘O *Campus* deve manter, por meio de pesquisas, as informações necessárias para a tomada de decisões acerca das providências a serem tomadas junto a sua comunidade, ou seja, servidores técnico-administrativos, docentes e discentes, de forma a garantir que todos tenham acesso para a aplicação de atividades pedagógicas presenciais e/ou não presenciais, quando for o caso” (grifo nosso). Neste sentido, e cientes do que representaria o não cumprimento desta medida, uma vez que parte do artigo 8º não se aplica aos alunos da Educação Básica, ou seja, a alternativa de trancamento aos alunos do Ensino Médio só é possível mediante as possibilidades já previstas em lei, deliberou-se após ampla consulta e votação do Corpo Docente do Ensino Médio que seria encaminhado ao GT da Portaria CBT nº 40/2020 o seguinte: OS CURSOS TÉCNICOS EM EVENTOS E INFORMÁTICA INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO SOMOS FAVORÁVEIS AO RETORNO NÃO PRESENCIAL DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, POR MEIO DE ATIVIDADES REMOTAS, E APRESENTAREMOS UMA DATA PARA A RETOMADA DO CALENDÁRIO APÓS OS GT’S APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS E CRONOGRAMAS DE AÇÃO QUANTO AO ACESSO A TODOS OS ALUNOS E QUANTO À FORMAÇÃO DOS PROFESSORES. Nota de rodapé: ²A votação foi realizada em 21 de julho de 2020, na reunião conjunta dos docentes dos cursos técnicos em Eventos e Informática. Como opções para a escolha de uma data de início das atividades remotas, os docentes sugeriram votar nas seguintes propostas: 1) Nós, professores do Ensino Médio Integrado, apresentaremos uma data de início das atividades após os GT’s apresentarem seus cronogramas de ação em relação ao acesso de todos os alunos ao ensino remoto e de formação de docentes e discentes. 2) Apresentamos uma data de retorno hoje, condicionando esta data às soluções dos questionamentos apontados em, no mínimo, 15 dias antes do início previsto. Caso não se apontem as soluções, o grupo voltará a deliberar nova data. 3) Abstenção. Como resultado da votação, do total de 35 professores presentes no momento, tivemos: 23 professores favoráveis à primeira opção, 8 professores favoráveis à segunda opção e 4 abstenções referentes à terceira opção. Portanto, a maioria optou pela não indicação de data na reunião.”. Pedro afirma que o Instituto Federal é uma escola puxada e que precisa ter uma ótima saúde mental ao entrar, mas se tem uma péssima ao sair. O Presidente esclarece que as datas foram uma deliberação do Conselho, salvo os cursos CTII e CTIE. Caroline Soler fala que na Portaria IFSP nº 2.337/2020, no artigo 37, §1º, a proposta apresentada para discussão deve estar acompanhada dos possíveis calendários para os cursos, com datas para a retomada das atividades e conclusão das mesmas, referentes ao primeiro semestre de 2020 para os cursos com periodicidade semestral e até o final do ano para os cursos com periodicidade anual. Registrando que já passaram quatro meses e que é preciso fazer algo e, não se pode falar que não vai dar certo se não começar. A Portaria dá margem para que a cada dois meses, ou até antes disso, façamos uma avaliação minuciosa do que está dando certo e do que não está; para repensar as possibilidades e de fato não deixar nenhum aluno de fora. Caroline fez dois encaminhamentos. São eles: 1) Acatar o relatório como proposto pelos cursos; e 2) Acatar os relatórios com data estabelecida. O Presidente coloca em votação prorrogação de mais 15 minutos que aprovada pelos 12 conselheiros presentes. O presidente faz o

encaminhamento da conselheira Caroline, 1) Acatar o relatório como proposto pelos cursos; e 2) Acatar os relatórios com data estabelecida; em regime de votação: Opção 1: 4 conselheiros favoráveis; e opção 2: 6 conselheiros favoráveis. Gustavo faz um encaminhamento para o retorno da Matemática para o dia 17/08/2020 e ensino médio e EJA para dia 31/08/2020. O presidente faz o encaminhamento do conselheiro Gustavo para o retorno da Matemática para o dia 17/08/2020 e ensino médio e EJA para dia 31/08/2020; em regime de votação: 6 conselheiros favoráveis e 4 conselheiros desfavoráveis. O presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e doze minutos, e nada mais havendo a tratar, eu, Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesus, lavro esta ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros do conselho presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Josué Fonseca, CB1790331 - Discente, em 11/09/2020 12:47:26.
- Gustavo Dinis Viana, CB178014X - Discente, em 03/09/2020 18:25:08.
- Pedro Cesar Antunes de Amigo, CB1890247 - Discente, em 03/09/2020 14:03:24.
- Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias, CB3000893 - Discente, em 29/08/2020 18:52:00.
- Antonio Cesar Lins Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/08/2020 10:06:35.
- Matilde Perez Quinteiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2020 15:41:26.
- Caroline Alves Soler, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2020 15:38:04.
- Aline Ramos de Lima, ADMINISTRADOR, em 27/08/2020 15:30:06.
- Charles Artur Santos de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/08/2020 14:46:47.
- Robson Nunes da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 27/08/2020 14:19:31.
- Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesus, TECNICO EM SECRETARIADO, em 27/08/2020 14:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89799

Código de Autenticação: fb3512c460

